

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Curuçá, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007.2024-CMC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para Suporte Técnico e Manutenção de Computadores e Impressoras Com Reposição De Peças pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curuçá, com estimativa de preço no importe de R\$ 32.111,67 (trinta e dois mil e cento e onze reais e sessenta e sete centavos)

Após publicação no sitio oficial eletrônico¹, nos termos do artigo 75, III da NLLC, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, com o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo a empresa EPS EMPRESA PARAENSE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o menor preço global R\$ 32.111,67 (trinta e dois mil e cento e onze reais e sessenta e sete centavos) encaminhou proposta e documentação para habilitação de regularidade fiscal e trabalhista.

Nos termos do artigo 72 inciso III, encaminho os autos, para a assessoria jurídica para análise no atendimento dos requisitos legais exigidos.

Após encaminhe-se, nos termos da Lei nº 14.133/21, ao Exmo (a). Sr (a). Fabio Vitor Mendes Modesto, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Curuçá - Pará, 08 de FEVEREIRO de 2024.

Ana Lucia Soares dos Santos
Agente de Contratação